



# SEGI

## Integridade

Programa de Compliance e Integridade  
BB Seguridade

Outubro de 2024

# Compromisso da Alta Administração

A BB Seguridade tem compromisso com os princípios e os valores da integridade, transparência, respeito à diversidade e às melhores práticas Ambiental, Social e de Governança (ASG), visando assegurar a geração de resultados sustentáveis e a perenidade da empresa.

Nosso Programa de Compliance e Integridade está alinhado aos direcionadores estratégicos da empresa e busca contribuir para o atingimento do estado de conformidade, a segurança nos negócios, processos, produtos, serviços e canais, observando aspectos da responsabilidade socioambiental, possibilitando reforço na prevenção de atos ilícitos, desvios de conduta e danos à reputação, contribuindo para a redução de perdas financeiras e enfrentamento assertivo dos riscos.



Temos o firme compromisso com a promoção e o fortalecimento do ambiente ético e com os altos padrões de conduta nos relacionamentos com nossos clientes, funcionários, colaboradores e demais, que estejam atuando ou prestando serviços em nome ou para a BB Seguridade.

**Conselho de  
Administração**

**Diretoria  
Colegiada**

# O Programa de Compliance e Integridade

O Programa é composto por diretrizes, processos e procedimentos, que possibilitam o fortalecimento da governança corporativa, segurança de dados, redução de custos e a construção de um ambiente de confiança, de transparência e de conformidade regulatória, contribuindo para a gestão dos riscos.

Destaca-se a abrangência ao Decreto nº 11.129/2022, regulamentador da Lei nº 12.846/2013, que define o Programa como um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, além de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

O Programa conta com dez **Orientadores** integrados e complementares, que norteiam as atividades e as práticas de negócios da Companhia, promovendo o desenvolvimento das melhores práticas de gestão:

- Suporte da Alta Administração
- Avaliação de Riscos
- Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade
- Controles Internos
- *Due Diligence*
- Canais de Denúncias
- Investigações e Gestão das Consequências
- Treinamento e Comunicação
- Monitoramento do Programa
- Diversidade, Equidade e Inclusão



# Orientadores

---





# 1. Suporte da Alta Administração

O Programa é patrocinado e apoiado, de modo inequívoco, pela Alta Administração, que reforça, em todos os níveis, a importância do cumprimento das normas como um dos princípios básicos da boa governança e da adesão aos padrões de comportamento esperados, descritos no Código de Ética e Conduta da Companhia.



A Superintendência de Controles Internos e Integridade (SCI) é a área responsável pelo monitoramento, avaliação, apuração e reporte do estado de conformidade da Companhia, designada pelo Conselho de Administração. Evidencia-se, assim, a estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa e fiscalização de seu cumprimento.

## São atribuições da SCI:

- Atuar direta ou indiretamente na identificação, avaliação e no assessoramento à mitigação dos riscos de conformidade e integridade;
- Atuar na orientação de funcionários, por meio do esclarecimento de dúvidas e promoção de atividades de capacitação relacionadas a compliance e integridade;
- Atuar diretamente, ou de forma auxiliar, na investigação de situações suspeitas de violação das normas de integridade, reportando às instâncias competentes;
- Recomendar à administração medidas necessárias à correção de deficiências no Programa ou remediação de irregularidades;
- Reportar à Alta Administração sobre as práticas de integridade implementadas ou em implementação;
- Monitorar, avaliar e revisar periodicamente o Programa.

## Para o exercício de suas atribuições, é assegurada à SCI:

- Autorização para acesso irrestrito, observando eventual conflito de interesse, e tempestivo às informações necessárias para realização de suas análises;
- Apresentação completa e tempestiva, por todas as áreas da Companhia, das informações solicitadas;
- Recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente e capacitado e em quantidade suficiente;
- Estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos intervenientes das instâncias internas responsáveis pelo Programa no desempenho de suas funções;
- Comunicação prévia das movimentações de seus funcionários ao Comitê de Auditoria, para sua eventual manifestação.



## 2. Avaliação de Riscos

As diretrizes para o gerenciamento de riscos, inclusive de fraude, corrupção e de sustentabilidade, controles internos e segurança da Companhia estão formalizadas por meio de Políticas próprias relacionadas aos temas, que são aprovadas pelo Conselho de Administração e revisadas, periodicamente. As Políticas estão acessíveis a todos os públicos, por meio do site de relações com investidores.

O Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Segurança da BB Seguridade formaliza as práticas relacionadas às Funções Riscos, Controles Internos e Conformidade e Segurança adotadas pela Companhia, servindo como referência para sua atuação nesse tema. Ele está estruturado em três linhas:

- A primeira linha é representada pelas áreas de negócios, operações e de suporte. Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da instituição, incluindo funções de apoio e prestação de contas sobre as performances e alcance das metas estratégicas. É responsável direta pelo gerenciamento dos riscos inerentes aos processos e, por conseguinte, assegurar a existência dos controles internos para manter as exposições de riscos em níveis considerados aceitáveis.
- A segunda linha é representada pelas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e segurança. Inclui ainda assessoria e apoio para a primeira linha, assim como análises e reportes para a Alta Administração sobre os objetivos específicos mencionados. Dessa forma, a segunda linha, indiretamente, participa na condução das ações de gestão e contribui para a tomada de decisões e para atingir os objetivos estratégicos da instituição.
- A terceira linha, representada pela auditoria interna, a qual, de forma independente e objetiva, tem a incumbência da revisão e da avaliação sobre a adequação e a eficácia da governança corporativa, do gerenciamento dos riscos e do ambiente de controles internos.

O Modelo Coso ICIF e a norma ABNT NBR ISO 31.000 foram os principais referenciais teóricos utilizados para elaboração do Modelo, que contempla sete etapas: estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação e consulta.

### Gestão da Conformidade

Visando assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e normativos internos, além de atuar na orientação e conscientização à prevenção de ações e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da instituição, a BB Seguridade realiza a prospecção de leis, regulamentos, resoluções, consultas públicas, audiências públicas e outras normas externas que impactam a Companhia e suas Investidas.

Se o assunto for considerado relevante, é identificada qual a área ou empresa afetada, solicitada avaliação de impacto regulatório e elaboração de plano de ação, se for o caso.

As normas externas que impactam alguma área da BB Seguridade são vinculadas aos processos da Base Corporativa.

# 3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

## Código de Ética e Conduta

É o documento que apresenta os compromissos e diretrizes da Companhia no que se refere ao seu público de relacionamento e à sociedade. Ele é formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e possui linguagem acessível, sendo aplicável à Alta Administração, membros de órgãos de governança, funcionários e terceiros, que estejam atuando em nome da Companhia ou a representem.

O referido documento, periodicamente revisado, orienta sobre o que é ou não aceitável para a Companhia e o padrão de comportamento esperado.

Todos os fornecedores da BB Seguridade também tomam conhecimento do Código de Ética e Conduta, que é parte integrante dos contratos firmados.

Em razão dos empregados da BB Seguridade serem oriundos exclusivamente do quadro de pessoal do Banco do Brasil, Controlador da BB Seguridade, é exigida também a adesão ao Código de Ética e às Normas de Conduta daquela Instituição.

As minutas de contratos estabelecem cláusulas que preveem que as contratadas devem conhecer o Código de Ética e Conduta da Companhia e que estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo de licitação se forem declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

Os mesmos procedimentos são aplicados quando da contratação ou supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem, bem como na realização e supervisão de patrocínios e doações realizados pela Companhia.

## Ética na Inteligência Artificial

A BB Seguridade tem um compromisso com a ética e a integridade em sua atuação e no manejo de informações sob sua guarda. A postura ética deve se dar em qualquer ambiente, inclusive por meio das novas formas de interação, como o metaverso, e na análise de dados, com o uso da inteligência artificial.



# 3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

## Comitê de Ética e Integridade

O Comitê é um órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, com funcionamento permanente.

São competências do Comitê:

- Acompanhar e contribuir para o aprimoramento das ações de treinamento e disseminação da cultura de ética e integridade contempladas no âmbito do Programa de Compliance e Integridade;
- Acolher e encaminhar às instâncias competentes, ocorrências recebidas para as quais os fluxos de apuração não estejam aprovados e/ou normatizados;
- Acompanhar o cumprimento das sanções, inclusive as determinadas pelo Banco do Brasil;
- Prestar informações ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Banco do Brasil sobre a condução de eventuais demandas pelo Comitê;
- Submeter ao Conselho de Administração, quando se fizer necessário, proposta de alteração dos termos deste Regimento;
- Propor, se for o caso, às instâncias decisórias melhoria nos processos empresariais envolvendo preceitos éticos corporativos, com consequente indução de melhorias culturais, de processos e gestão na Companhia, a partir da avaliação das causas de denúncias recebidas pelos canais disponibilizados pela Companhia, compartilhados com o Banco do Brasil, ou não, cujo processo de apuração, análise e julgamento já tenha sido concluído; e
- Acompanhar orientações emitidas pelo próprio Comitê.

## Recebimento e oferecimento de hospitalidades, brindes e presentes

Com o objetivo de dar transparência aos dados relativos ao oferecimento e recebimento de hospitalidades, brindes e presentes e diminuir a possibilidade de ocorrência de prática de atos irregulares, estão formalizadas no Código de Ética e Conduta, Normativo Interno de Relacionamento com a Administração Pública e Normativo Interno de Distribuição de Ativos Promocionais – Recursos Incentivados, regras específicas sobre o tema.



## Conflito de Interesses

Visando identificar e fornecer informações para prevenção do conflito entre o interesse da Companhia e o interesse particular dos membros de órgãos de governança, empregados, terceiros e intermediários de qualquer natureza, no exercício de suas atividades profissionais relacionadas à BB Seguridade e suas Controladas, estão descritas no Código de Ética e Conduta e no Normativo Interno de Conflito de Interesses as situações que caracterizam conflito de interesses passíveis de análise e as orientações para a realização de consultas sobre dúvidas relacionadas ao tema ou pedidos de autorização para o exercício de atividades privadas.



# 3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

## Nepotismo

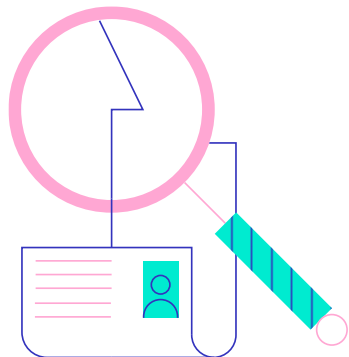
O Código de Ética e Conduta veda manter, sob subordinação imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau em linha direta e colateral.

Também é excluído de qualquer fase de processo licitatório, na condição de licitante, quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do ente público ao qual vincula-se à BB Seguridade, dirigentes, e, empregados da Companhia, cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação.

Tais vedações estão relacionadas no Normativo Interno de Compras e Contratações, que formaliza a adesão da BB Seguridade e suas controladas ao Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil (“RLBB”).

## Patrocínios

As ações de promoção e patrocínio são planejadas em consonância com os preceitos éticos defendidos pela Companhia. As diretrizes, vedações e procedimentos para concessão de patrocínios estão descritos na Política de Promoções e Patrocínios da BB Seguridade e Normativo Interno de Realização de Patrocínio, respectivamente.



## Doações para Candidatos e Partidos Políticos

O Código de Ética e Conduta veda doações ou financiamentos para partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, no Brasil e no exterior.

## Doações Filantrópicas

A companhia realiza doações e parcerias, observando os aspectos legais e regulamentares a que está sujeita, em consonância com as expectativas das partes interessadas e alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa. Previamente à doação, é realizada verificação de integridade das entidades a serem beneficiadas.

## Prevenção a Atos de Corrupção

As diretrizes relacionadas à prevenção e combate à corrupção, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, estão estabelecidas na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e na Política de Prevenção e Combate à Corrupção.

Com o intuito de evitar o cometimento de atos de corrupção ativa, a Companhia estabelece regras para o relacionamento com agentes públicos, que estão dispostas no Normativo Interno de Relacionamento com a Administração Pública.

## Principais políticas relacionadas ao compliance e à integridade da BB Seguridade



[www.bbseguridaderi.com.br](http://www.bbseguridaderi.com.br)

- POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS
- POLÍTICA DE PROMOÇÕES E PATROCÍNIOS
- POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
- POLÍTICA DE INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO
- POLÍTICA DE GESTÃO DO CAPITAL
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
- POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
- POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
- POLÍTICA DE DIVIDENDOS
- POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
- POLÍTICA DE GOVERNANÇA, INDICAÇÃO E SUCESSÃO
- POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA
- POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO
- POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL
- POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO
- POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## 4. Controles Internos

**Controles Internos são processos e práticas pelas quais a Companhia busca assegurar que as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, o gerenciamento adequado à mitigação de riscos, a exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização. A BB Seguridade possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança.**

A Companhia implementa e avalia controles corporativos e operacionais, com a finalidade de contribuir para a eficiência e eficácia operacional e obediência a diretrizes, políticas e demais normativos.

Para garantir a qualidade na execução dos registros contábeis, bem como a confiabilidade e razoabilidade dos resultados divulgados aos acionistas e partes interessadas, são conduzidos exames pela auditoria independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, que emitem pareceres sobre as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração.



A BB Seguridade pauta a divulgação de informações ao mercado com base nas necessidades de usuários externos, para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

As informações são prestadas com transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa, em consonância com as orientações contidas nas Políticas institucionais.

O processo contábil está inserido na estrutura de Governança Corporativa da BB Seguridade por meio de reportes financeiros ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditorias Interna e Externa, Diretoria Colegiada e ao Conselho Fiscal, dentre outros.

## 5. Due Diligence – Diligências apropriadas, baseadas em risco, para prevenir ilícitos

Diligências apropriadas são práticas que visam mitigar os riscos de diversas naturezas e que são inerentes ao relacionamento com os terceiros, incluindo processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, contribuindo para a prevenção de fraudes e ilícitos. Previamente ao relacionamento, são realizados procedimentos específicos para certificação da idoneidade e boa imagem do terceiro e para conhecimento dos riscos que podem impactar os objetivos estratégicos. O mesmo processo aplica-se para realização e supervisão de eventuais patrocínios e doações realizadas pela Companhia.

A minuta de contrato utilizado pela Companhia prevê sanções e rescisão, se necessário, diante da infração de qualquer das cláusulas contratadas, ou da declaração de inidoneidade. Além disso, nos contratos são estabelecidas cláusulas e declarações, que determinam que os terceiros exerçam suas atividades de forma legal, ética e comprometida com princípios socioambientais e observem o cumprimento das legislações em vigor e do Código de Ética e Conduta da Companhia.

As compras e contratações, realizadas pela BB Seguridade e suas Sociedades Controladas são realizadas em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016.





## 6. Canais de Denúncias

Para garantir a efetividade do Programa de Compliance e Integridade e mitigar o risco da ocorrência de ações que violem os padrões formalmente estabelecidos, é preciso encorajar denúncias de irregularidades, fraudes, desvios e atos ilícitos.

Neste sentido, a Companhia compartilha a Ouvidoria Interna e o Canal de Denúncias do Banco do Brasil para acolhimento e tratamento de denúncias, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada gestão da consequência.

A Ouvidoria Interna é dirigida a funcionários da BB Seguridade, estagiários, aprendizes e trabalhadores de empresas contratadas, que podem registrar as demandas, de forma identificada ou anônima. Além de denúncias, o canal também recebe sugestões, reclamações, dúvidas e elogios.

O Canal de Denúncias é o canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem relatar situações com indícios de ilicitude, de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da Instituição. As denúncias podem ser registradas, inclusive de forma anônima, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados, quando identificados. O Canal oferece opção de atendimento exclusivamente realizado por mulheres, a fim de proporcionar um ambiente ainda mais seguro e empático a denunciantes, o que garante que a chamada seja recebida e analisada por mulheres, especialmente ocorrências relacionadas a assédio sexual e moral.

A Companhia dispõe de mecanismos para a proteção dos denunciantes, testemunhas e qualquer pessoa que tenha contribuído ou atuado nas investigações internas de desvios, bem como de dispositivos para tratamento de situações de retaliação, conforme Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não Retaliação do Controlador.



**A Ouvidoria Interna pode ser acionada pelo e-mail:**

**[ouvidoriainterna@bb.com.br](mailto:ouvidoriainterna@bb.com.br)**

**Pelo link:**

**<https://ouvidoria.intranet.bb.com.br:17443/ouvir/>**

**Ou, ainda, pela Intranet BB :  
(menu superior > Ouvidoria Interna).**

**O Canal de Denúncias está disponível em:**

**<https://canaldedenuncia.com.br/ban-codobrasil/>**

**ou pelo número 0800 3004455.**

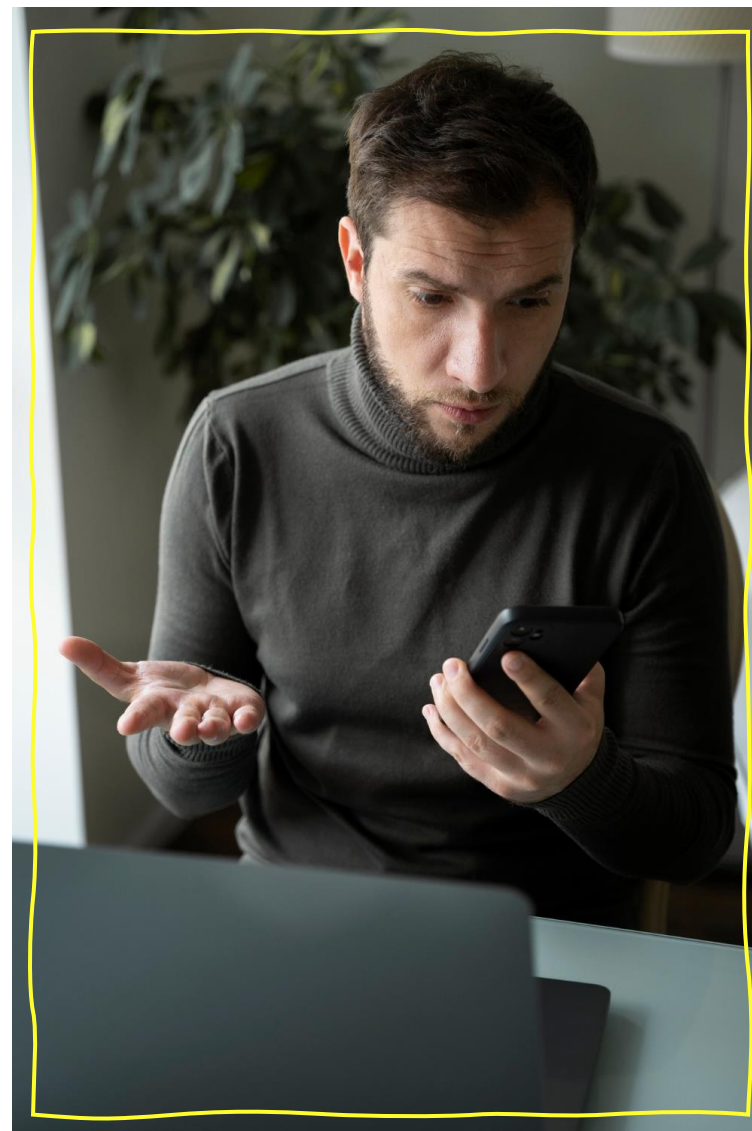
## 7. Investigações e Gestão das Consequências

As investigações, no âmbito da BB Seguridade, no exercício de cargo não estatutário, observam os fluxos, canais e estrutura compartilhados com o Controlador.

No exercício de cargo estatutário, em caso de descumprimento pelo empregado de seus deveres, a Auditoria Interna da BB Seguridade estabelece a melhor forma de condução, respeitadas as instruções normativas vigentes no BB e na Companhia.



A apuração de irregularidades e instauração de ação disciplinar, quando for o caso, são conduzidas no âmbito do BB, de maneira a uniformizar o tratamento e a gestão da consequência, garantindo, assim, maior imparcialidade na apuração.



## 8. Treinamento e Comunicação

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de compliance, ética e integridade. Por esta razão, como parte do Programa e indutor de transformação e fortalecimento cultural, são estruturadas ações de treinamento e comunicação focadas em conteúdos que aprofundem o conhecimento sobre os temas compliance, ética e integridade, assim como sua aplicabilidade nos negócios, na gestão de processos e relacionamentos com os diversos públicos.



Uma das práticas que se observa para que a Alta Administração reforce e demonstre seu compromisso com a gestão de compliance, ética e integridade é a participação de seus membros em treinamentos afetos aos temas.

Todos os empregados da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB), que disponibiliza uma gama de cursos relacionados às áreas de compliance, ética e integridade.

No âmbito da UniBB, a Trilha Ética agrega cursos que suscitam a reflexão acerca dos valores éticos e morais, na vida pessoal e profissional e, dada a sua relevância, os cursos que a compõem, são pré-requisitos para ascensão e movimentação interna na BB Seguridade.

Adicionalmente, são realizados, periodicamente, Fóruns ou Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, empregados e representantes das sociedades Investidas.

Os canais de comunicação internos são utilizados para a disseminação da cultura de compliance, através de peças com layout descontraído para transmitir mensagens claras e diretas, de forma a despertar o interesse dos empregados.



## 9. Monitoramento do Programa

O processo de monitoramento do Programa é realizado por meio do desenvolvimento de controles específicos, inseridos nos processos da Companhia, com o objetivo de prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos ilícitos, desvios de conduta e danos à reputação.

A SCI é responsável por realizar atividades de monitoramento, em segunda linha, para verificar se a estrutura do Programa está funcionando de forma efetiva, bem como avaliar a sua adequação ao longo do tempo, considerando o surgimento de novos riscos e a eventual obsolescência de controles. Esse monitoramento permite **acompanhar a efetividade do programa** e é realizado mediante a coleta e análise de informações e indicadores específicos.

Também é atribuição da SCI, reportar, tempestivamente, à Diretoria Colegiada, as deficiências identificadas no Programa.

A Auditoria Interna, em terceira linha, fornece, diretamente aos órgãos de governança, avaliações sobre a eficácia do monitoramento realizado pela primeira e segunda linhas.





## 10. Diversidade, Equidade e Inclusão

A BB Seguridade respeita e encoraja a diversidade e a pluralidade do conjunto de pessoas com as quais mantém relacionamento. O fortalecimento de uma cultura inclusiva, livre do preconceito e da discriminação faz parte do caminho que a Companhia trilha, em busca de ampliar o espírito colaborativo, inovador e estimulante adotado.

O Código de Ética, abordado no Orientador 3, apresenta os compromissos e diretrizes da Companhia em relação ao seu público de relacionamento e à sociedade.

A empresa **não tolera** desrespeito à dignidade, à igualdade, à diversidade e à privacidade das pessoas. O ambiente de trabalho é um local de profissionalismo, em que se respeitam as diferentes culturas e compreensões de mundo e onde o respeito às leis e aos nossos regulamentos internos e do nosso Controlador são prioridades, proporcionando oportunidades justas e igualitárias para todos.

O tema é tão relevante que, na Declaração de Appetite a Riscos, documento aprovado pelo Conselho de Administração, constam indicadores específicos sobre o assunto, continuamente monitorados e reportados à Administração.

Reconhecemos que a diversidade nos fortalece como empresa



## Governança das Sociedades Investidas em relação ao Programa

A Companhia orienta os seus representantes nos órgãos de governança das sociedades Investidas, em especial no Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento, sobre aspectos relacionados ao Programa.

Também são promovidos intercâmbios técnicos entre as sociedades Investidas, a BB Seguridade e o Banco do Brasil.

### Atualização

O Programa é revisado, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

### Conte com a Gente

As dúvidas e sugestões sobre o Programa de Compliance e Integridade podem ser encaminhadas para:

[controles@bbseg.com.br](mailto:controles@bbseg.com.br)

